



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTA) ANO DA 6ª (SEXTA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI
--

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do Ano Legislativo de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersoni Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pela Excelentíssima Senhora Presidente - Vereadora SUELANE MARTINS DA CUNHA. A sessão foi aberta às 19:50h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora ADELAIDE BENVINDO MASCARENHAS NETA SAMPAIO e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ÉVERSON XAVIER DE CASTRO, JOSÉ ANTONIO FILHO, MARCELO ALVES DE SOUSA, NELTON BEMBEM CORDEIRO, PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS e WALMERI NOGUEIRA RODRIGUES. Ausente sem justificativa do Excelentíssimo Senhor Vereador JÂNIO CEZAR DE ARAÚJO. **Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno**, leitura e assinatura da Ata da Sessão Ordinária nº 0013 de 26 (vinte e seis) de agosto de 2020 (dois mil e vinte). **Grande Expediente** em consonância com o art. 133 do Regimento Interno, constou: **CONHECIMENTO** do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2020 de 31 de agosto de 2020 que “Institui a Bandeira do Município de Riacho Frio e dá outras providências”; **VOTAÇÃO** do PROJETO DE LEI Nº 03/2020, que “*Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores (as) e Presidente(a) da Câmara Municipal de Riacho Frio para a Legislatura de 2021–2024 (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro) e dá outras providencias*” e **VOTAÇÃO** do PROJETO DE LEI Nº 04/2020, que “*Dispõe sobre a fixação dos subsídios do (a) Prefeito (a), do (a) Vice-Prefeito (a) e dos Secretários (as) Municipais do Município de Riacho Frio Piauí para o exercício de 2021–2024 (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro) e dá outras providencias*”. Em relação ao texto do Projeto de Lei nº 008 de 31 (trinta e uma) de agosto de 2020 (dois mil e vinte) a Presidente da Mesa Diretora proferiu a leitura do texto do projeto, esclarecendo que a Câmara já votou uma bandeira municipal há uma época, mas o

texto não foi publicado nem sancionado, diante da instituição do brasão do Município ocorrido posteriormente, e, tendo em vista que a bandeira não tem validade por não ter sido realizada a publicação da Lei, vem nesse momento apresentar a proposta agregando o Brasão à Bandeira. O Vereador Paulo Roberto Lustosa Arguiu que na época havia duas propostas de bandeira, uma proposta de um cidadão e a outra do Município, e a Câmara achou por bem votar a que mais caracteriza o Município (riacho, buritizais). No que diz respeito aos projetos de leis que tratam da disciplina do subsídio dos Agentes Políticos do Município e também dos Secretários Municipais a Presidente da Comissão de Orçamentos e Finanças (CFO) - Vereadora Adelaide Benvindo mencionou que após a sessão ocorrida em 26 (vinte e seis) de agosto procurou a assessoria jurídica da Casa, e a mesma direcionou que a questão de elevação de valores é de competência da assessoria contábil e buscou a informação e mesma assessorou que o cálculo para pagamento de subsídio de Vereadores a partir de 2021 (dois mil e vinte e um) está dentro da realidade orçamentária do Poder Legislativo. A Presidente da Comissão de Finanças (CFO) e Orçamento ainda referiu à orientação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Diante da fala da Presidente da CFO, os Vereadores José Antônio Filho e Walmeri Rodrigues argumentaram que a Presidente equivocou ao interpretar o cálculo. O Vereador Marcelo Alves diz que não há mais o que discutir, que observa que não há como aumentar, mas seria bom se as assessoras estivessem presentes para esclarecer. O Vereador José Antônio Filho concorda que elas deveriam estar presente, e acrescenta que o poder de decisão é dos Vereadores que são detentores do voto. O Vereador Walmeri Rodrigues quer que seja feito as emendas, que é consciente que os Projetos tramitam na Câmara desde o primeiro semestre, mas as assessorias da Câmara devem vir e que a assessoria contábil deve trazer o detalhamento do cálculo do subsídio de Vereadores. Diante das colocações a Presidente da Mesa Diretora esclareceu que os pareceres são de competência e responsabilidade das comissões, que as assessorias apenas auxiliam e a Câmara não impede apresentação de Emenda pelas comissões, mas deve notar o orçamento para 2021 (dois mil e vinte e um), observar os prazos para emissão de parecer e para votação dos projetos, como também os valores, mas a Câmara não pode sancionar uma Lei que não comporta no orçamento da Casa com os valores que querem propor. A Presidente da CFO defendeu que as Comissões nunca funcionam, se marcam reunião os membros não comparecem, que já pediu a

presença da assessoria, mas a mesma informou que não há necessidade. Diante dos fatos a Presidente da Mesa Diretora sugeriu o adiamento da votação e a realização de uma reunião interna com as assessorias e os Parlamentares no dia 08 de setembro às 08:00h e, na ocasião marcar uma sessão extraordinária para votação dos Projetos de Lei 003/2020 e 004/2020. Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara, a palavra foi franqueada aos Parlamentares e a Vereadora Adelaide Benvindo referiu sobre os casos de COVID-19 que surgiram no Município e que infectados estão indo a outros Municípios para receber atendimento, questionando cadê os recursos da COVID-19? O Vereador Walmeri Rodrigues arguiu que os recursos destinados ao combate ao novo coronavírus serão prestados conta e estão sendo realizado testes rápidos, que a unidade está dando a assistência básica necessária. O Vereador Marcelo Alves alegou que falta esclarecimento da Secretaria Municipal de Saúde, as informações que têm são de terceiros que há novos casos de COVID-19 no Município - não oficiais. Observa também um número elevado de pessoas nas ruas para atuação no combate à pandemia, e a cada dia aumenta, tanto que já não tem mais identificação. O Vereador informou que há mais de 40 (quarenta) dias conseguiu uma Emenda Parlamentar através do gabinete do Deputado Gessilvado Isaias para calçamento de vias urbanas, que dá para concluir o Bairro Morada do Sol e fazer o bairro Bela Vista, mas o gestor não assina. Ainda falou sobre a questão do local utilizado para destinar o lixo urbano e direcionou ao Vereador José Antônio Filho se já foi resolvido a pendência financeira do local, visto que faltam apenas 04 (quatro) meses para finalizar a gestão. O Vereador José Antônio Filho prontamente respondeu que neste sentido, ainda não há nada resolvido o dia em que a comitiva de Vereadores esteve no local para juntos definir o novo local do lixão municipal. A Presidente da Mesa Diretora disse que, de acordo com denúncias da comunidade circunvizinha ao lixão o problema é que os cidadãos em especial os comerciantes estão lançando o lixo fora do local e estes está causando incômodo na vizinhança. A Vereadora Adelaide Benvindo acrescentou que foi acordado que a Administração Municipal teria que abrir as valas e após o depósito de lixo enterrar. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.